

VENDOR
Intercâmbio Eletrônico de Arquivos



Layout de Arquivos

Índice

1 - Noções básicas	2
1.1 - Apresentação	3
1.2 - Vendor Eletrônico Itaú	3
2 - Informações técnicas	4
2.1 - Intercâmbio de Informações	5
2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo	5
2.2.1 - Arquivo remessa	5
2.2.2 - Arquivo retorno	5
3 - Lay-out de arquivos	7
3.1 - Arquivo remessa	8
3.2 - Arquivo retorno	12
4 - Notas	15
5- Testes e Operação	21
Anexo A - Resumo dos Financiamentos	24

ATENÇÃO

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual, consulte a Central de Suporte à Empresa:

Telefone: (0XX11) 3019-4828

1

Noções Básicas

1.1 - Apresentação

O Banco Itaú para fornecer maior comodidade e segurança nas operações de financiamento de vendas - VENDOR, coloca a disposição de seus clientes o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos. Ao adotá-lo, sua empresa ganha vantagens como eliminação de controles manuais.

Este manual dá as especificações técnicas do conteúdo dos arquivos bem como os meios de intercâmbio possíveis.

1.2 - Vendor Eletrônico Itaú

Trata-se de uma operação através da qual sua empresa (chamada VENDEDOR) vende a vista e o COMPRADOR paga a prazo, através de um financiamento concedido pelo Banco Itaú.

O Vendor Eletrônico Itaú envolve um crédito imediato na conta do VENDEDOR no valor da venda e um serviço de cobrança aos compradores.

Informações Técnicas

2.1 - Intercâmbio de informações

Para a troca de informações, é utilizado o teleprocessamento, por ser um meio de comunicação com processos automatizados, apresentando as seguintes características:

- várias opções disponíveis;
- na mais simples, basta sua empresa ter um micro compatível com PC e modem, que o Banco Itaú fornece o software de comunicação (Itaú Bankline);
- não deve ser utilizado nenhum compactador de arquivos.

É necessário que seja gerado, além do arquivo enviado pelo VENDEDOR ao banco para dar entrada em operações de financiamento a serem registradas, um resumo das operações negociadas de acordo com modelo apresentado no Anexo A. Este resumo deve ser entregue na agência aonde o VENDEDOR possui conta, para que seja analisado e processado, servindo de base para verificação do arquivo enviado.

2.2 - Explicações gerais sobre os arquivos

O layout dos arquivos segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com algumas adaptações às necessidades do Banco Itaú.

O arquivo é do tipo texto contendo um registro por linha. Cada arquivo é formado por um registro header no começo do arquivo, vários registros de transação, e um registro trailer no final. Cada registro é formado por campos que são apresentados nos formatos *numéricos* e *alfanuméricos*.

Representando graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira :

Arquivo	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
	Registro Transação (Obrigatório)	=>	{ Reg. = 1 }
	Registro Transação (Opcional)	=>	{ Reg. = 5 }
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }

- Alfanumérico (picture X): alinhados a esquerda com brancos à direita. Todos os caracteres devem ser maiúsculos. Não são permitidos caracteres especiais (ex.: "Ç", "?", "@", etc) e acentuados (ex.: "Á", "É", "Ê", etc.). Campos não utilizados devem ser preenchidos com brancos
- Numérico (picture 9): alinhado a direita com zeros à esquerda. Campos não utilizados devem ser preenchidos com zeros.
⇒ Vírgula assumida (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico.
Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

2.2.1 - Arquivo remessa

É um arquivo enviado pelo cliente ao Banco Itaú para dar entrada ou alterar operações de financiamento a serem registradas.

Podem ser enviados vários arquivos no mesmo dia, que todos serão tratados.

2.2.2 - Arquivo retorno

É um arquivo enviado pelo Banco Itaú ao cliente para:

- (A) Confirmar o registro dos financiamentos e das instruções e alterações comandadas pelo cliente;
- (B) Informar as liquidações ocorridas.
- (C) Informar as equalizações ocorridas.

O arquivo retorno é gerado sempre e somente quando ocorrerem quaisquer dos eventos acima e é disponibilizado para o VENDEDOR nos seguintes prazos:

- Confirmação de entrada: no terceiro dia útil após o envio do arquivo remessa, desde que este não possua divergência em relação à planilha resumo enviada.
- Liquidação: no primeiro dia útil após o pagamento pelo comprador.
- Alteração: no terceiro dia útil após o envio do arquivo remessa.
- Equalização: no segundo dia útil após o envio.

Os registros estão listados em ordem crescente de: agência / conta corrente / carteira de Vendor e código de ocorrência.

Layout dos Arquivos

3.1 - Arquivo remessa

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO HEADER	TAMANHO REG. - 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
CÓDIGO DE REMESSA	IDENTIF. DO ARQUIVO REMESSA	002 002	9(01)	1	
LITERAL DE REMESSA	IDENTIF. POR EXTENSO DO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIF. DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	04	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIF. POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	FINANCIAMENTO	
CÓDIGO DO VENDEDOR	IDENTIF. DO VENDEDOR NO BANCO	027 038	9(12)	NOTA 1	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DO VENDEDOR	047 076	X(30)		
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO ITAÚ	080 094	X(15)	BANCO ITAÚ SA	
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	101 394	X(294)		
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRANSAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO REG. - 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO	PICTURE	CONTEUDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO VENDEDOR	002 003	9(02)	01 = CPF 02 = CGC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO VENDEDOR (CPF/CGC)	004 017	9(14)	
CÓDIGO DO VENDEDOR	IDENTIF. DO VENDEDOR NO BANCO	018 029	9(12)	NOTA 1
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
USO DA EMPRESA	IDENTIF. DO FINANCIAMENTO PARA O VENDEDOR	038 059	X(22)	NOTA 2
Nº CARTEIRA FINANC.	Nº UTILIZADO NO SIST. DE FINANCIAMENTO	060 062	X(03)	NOTA 3
NOSSO NÚMERO	IDENTIF. DO FINANCIAMENTO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 4
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071 105	X(35)	
PLANO	QTDE DE PARCELAS DO CONTRATO	106 107	X(02)	01
CÓDIGO DA CARTEIRA	CÓD. NO SIST DE INTERCÂMBIO DE ARQUIVOS	108 108	X(01)	R
CÓDIGO OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 25
SEU NÚMERO	Nº DO DOC. GERADOR DO FINANC. (NF, DUPL ETC)	111 120	X(10)	NOTA 5
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO	121 126	9(06)	DDMMAA
VALOR FINANCIADO	VALOR FINANCIADO	127 139	9(11)V9(2)	NOTA 6
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	140 142	9(03)	341
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	143 146	9(04)	NOTA 7
DAC AG. COBRADORA	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	147 147	9(01)	NOTA 7
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	148 149	X(02)	06
FILHOTE	INDICADOR DE CONTRATO FILHOTE	150 150	X(01)	NOTA 27
DATA DO FINANC.	DATA DA REALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	151 156	9(06)	NOTA 8
INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	157 158	X(02)	NOTA 9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	159 218	X(60)	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO COMPRADOR	219 220	9(02)	01 = CPF 02 = CGC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO COMPRADOR (CPF/CGC)	221 234	9(14)	
NOME	NOME DO COMPRADOR	235 264	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	265 274	X(10)	
ENDEREÇO	RUA, Nº E COMPLEMENTO DO COMPRADOR	275 314	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO COMPRADOR	315 326	X(12)	
CEP	CEP DO COMPRADOR	327 334	X(08)	
CIDADE	CIDADE DO COMPRADOR	335 349	X(15)	
ESTADO	U.F. DO COMPRADOR	350 351	X(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	352 381	X(30)	
TAXA COMPRADOR	TX DE JUROS DO FINANCTO (POR 30 DIAS)	382 388	9(3)V9(4)	NOTA 10
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	389 391	X(03)	
PRAZO	QUANTIDADE DE DIAS	392 393	9(02)	NOTA 9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	394 394	X(01)	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO TRANSAÇÃO (OPCIONAL)	TAMANHO REG. - 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	5	
ENDEREÇO DE E-MAIL	ENDEREÇO DE E-MAIL DO SACADO	002 121	X(120)	NOTA 29	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	122 394	X(273)	BRANCO	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	X(06)		

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

IMPORTANTE :

- este registro é opcional e deverá ser enviado apenas quando o Cedente desejar que o bloqueto de cobrança seja entregue pelo Itaú ao Sacado por e-mail;
- sempre que for informado, deverá ser na seqüência do registro obrigatório de vendedor (Código de Registro '1') a que seus dados se referem;
- as informações constantes neste registro não são informadas no "arquivo retorno";
- na fase de teste não é possível o envio do bloqueto via e-mail.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRAILER	TAMANHO REG. - 400 Bytes
-----------------	------------------	--------------------------

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	002 394	X(393)	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	X(06)	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

3.2 - Arquivo retorno

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO HEADER	TAMANHO REG. 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓD. DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
CÓD. DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2	
LITERAL DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	RETORNO	
CÓD. DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	NOTA 11	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	NOTA 11	
CÓD. DO VENDEDOR	IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR NO BANCO	027 038	9(12)	NOTA 1	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DO VENDEDOR	047 076	X(30)		
CÓD. DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO ITAÚ	080 094	X(15)	BANCO ITAÚ SA	
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	101 108	X(08)		
Nº SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	109 113	9(05)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	114 394	X(281)		
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRANSAÇÃO	TAMANHO REG. - 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO VENDEDOR	002 003	9(02)	01 = CPF 02 = CGC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO VENDEDOR	004 017	9(14)	
CÓDIGO DO VENDEDOR	IDENTIF. DO VENDEDOR NO BANCO	018 029	9(12)	NOTA 1
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 030	X(01)	
TAXA COMPRADOR	TAXA DE JUROS PARA O COMPRADOR	031 037	9(03)V9(04)	NOTA 10
USO DA EMPRESA	IDENTIF. DO FINANCIAMENTO PARA O VENDEDOR	038 059	X(22)	
Nº CARTEIRA FINANC.	Nº DA CARTEIRA UTILIZADA NO FINANCIAMENTO	060 062	9(03)	NOTA 3
NOSSO NÚMERO	IDENTIF. DO FINANCIAMENTO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 4
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071 082	X(12)	
Nº CARTEIRA FINANC.	Nº DA CARTEIRA UTILIZADA NO FINANCIAMENTO	083 085	X(03)	NOTA 3
NOSSO NÚMERO	NOSSO Nº ATRIBUÍDO AO FINANC. PELO BANCO	086 093	X(08)	NOTA 4
DAC NOSSO NÚMERO	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA DO NOSSO NÚMERO	094 094	X(01)	
VALOR DOS JUROS	VALOR DOS JUROS DA OPERAÇÃO	095 107	9(11)V9(02)	NOTA 19
CÓD DA CARTEIRA	IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	R
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIF. DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 12
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
SEU NÚMERO	Nº DO DOC. GERADOR DO FINANC. (NF,DUPL.ETC)	117 126	X(10)	
NOSSO NÚMERO	CONFIRM. DO Nº ATRIBUÍDO AO FINANC. PELO BCO	127 134	9(08)	NOTA 4
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	135 146	X(12)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO	147 152	9(06)	DDMMAA
VALOR FINANCIADO	VALOR FINANCIADO	153 165	9(11)V9(2)	NOTA 6
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	341
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	169 172	9(04)	
DAC AG. COBRADORA	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA DA AG. COBRANÇA	173 173	9(01)	
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	174 175	X(02)	06
TARIFA VENDOR	VALOR DA TARIFA VENDOR DEBITADO NA ENTRADA	176 188	9(11)V9(02)	NOTA 13
VALOR EQUALIZAÇÃO	VALOR DA DIFERENÇA ENTRE AS TAXAS DE JUROS	189 201	9(11)V9(02)	NOTA 20
VALOR ENTREGUE	VALOR LÍQUIDO CREDITADO NA CONTA DO VENDEDOR	202 214	9(11)V9(02)	NOTA 21
VALOR DO I.O.F.	VALOR DO I.O.F.	215 227	9(11)V9(2)	NOTA 14
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	228 240	X(13)	
DESCONTOS	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	241 253	9(11)V9(2)	
VALOR	VALOR DO PAGAMENTO DO COMPRADOR	254 266	9(11)V9(2)	NOTA 15
COM. PERM. PAGA	COM. PERMANÊNCIA PAGA PELO COMPRADOR	267 279	9(11)V9(2)	
COM. PERM. DEB.	DIFERENÇA DE COM. PERM. DEBITADA DO VENDEDOR	280 292	9(11)V9(2)	NOTA 16
EVENTO EQUALIZAÇÃO	CODIGO DO EVENTO DA EQUALIZAÇÃO	293-293	X(01)	NOTA 26
VALOR EQUALIZ. C/C	VALOR DA EQUALIZAÇÃO NA CONTA CORRENTE	294 306	9(11)V9(2)	NOTA 28
INSTR. CANCELADA	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO CANCELADA	307 310	9(04)	NOTA 17
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	311 324	X(14)	
NOME	NOME DO COMPRADOR	325 354	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	355 377	X(23)	
ERROS	REGISTROS REJEITADOS	378 385	X(08)	
TAXA VENDEDOR	TAXA DE JUROS DO VENDEDOR	386 392	9(03)V9(04)	NOTA 22
TIPO EQUALIZAÇÃO	TIPO DE EQUALIZAÇÃO	393 393	X(01)	NOTA 23
MOD. EQUALIZAÇÃO	MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO	394 394	9(01)	NOTA 24
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRAILLER	TAMANHO REG. - 400 Bytes
-----------------	-------------------	--------------------------

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILLER	001 001	9(01)	9
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIF. DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2
CÓDIGO DE SERVIÇO	IDENTIF. DO TIPO DE SERVIÇO	003 004	9(02)	04
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	005 007	9(03)	341
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	008 212	X(205)	
QTDE TRANSAÇÃO	QTDE DE REGISTROS TRANSAÇÃO	213 220	9(08)	NOTA 18
VALOR TOTAL INFORM.	VALOR TOTAL DOS FINANC. INFORMADOS NO ARQUIVO	221 234	9(12)V9(2)	NOTA 18
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	235 394	X(160)	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

4

Notas

(1) - CÓDIGO DO VENDEDOR

O campo Código do VENDEDOR deverá ser preenchido da seguinte forma: AAAA00CCCCD, onde:

AAAA	NÚMERO DA AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ EM QUE O VENDEDOR OPERA
00	ZEROS - COMPLEMENTAÇÃO DO CAMPO
CCCC	NÚMERO DA CONTA VENDOR DO VENDEDOR NO BANCO ITAÚ
D	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA DA AGÊNCIA/CONTA DOVENDEDOR

(2) - USO DA EMPRESA

Campo não obrigatório, cuja informação não é consistida e não sai no aviso de cobrança, retornando ao cedente no arquivo retorno sempre que o título sofrer qualquer movimentação em nosso sistema, possuindo o mesmo conteúdo da entrada.

(3) - NÚMERO DA CARTEIRA UTILIZADA NO FINANCIAMENTO

OBS	CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
A	344	VENDOR PRÉ - IOF COMPRADOR
B	346	VENDOR PRÉ - IOF VENDEDOR

(A) Operação de financiamento com juros calculados à taxa pré-fixada e com IOF pago pelo COMPRADOR.

(B) Operação de financiamento com juros calculados à taxa pré-fixada e com IOF pago pelo VENDEDOR.

Caso esteja operando em outra carteira contate seu gerente Itaú para maiores informações.

(4) - NOSSO NÚMERO

Nas carteiras acima mencionadas este campo deverá ser enviado em branco. A numeração será atribuída pelo Banco Itaú. Caso esteja operando com outra carteira de financiamento, contate seu gerente Itaú.

(5) - SEU NÚMERO

No arquivo retorno este campo retorna com o mesmo conteúdo da remessa.

(6) - VALOR FINANCIADO

Valor da Duplicata / Nota Fiscal que originou o financiamento. Este valor não deve incluir juros, I.O.F. e nem outros encargos.

O valor total a ser pago pelo comprador está indicado no campo “Valor” do arquivo retorno.

(7) - AGÊNCIA COBRADORA

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Banco Itaú define a agência cobradora pelo CEP do COMPRADOR.

(8) - DATA DO FINANCIAMENTO

Trata-se da data do fechamento da operação de financiamento entre o VENDEDOR e o Banco Itaú. Deve ser representada no formato ‘DDMMAA’.

(9) - INSTRUÇÕES DE COBRANÇA

Esta instrução não se aplica diretamente ao Vendedor. Ocorrendo inadimplência por parte dos compradores, os valores destes financiamentos serão debitados da conta corrente do VENDEDOR e será realizada a baixa dos títulos. Após as baixas, existem duas alternativas, conforme acordo inicial entre o VENDEDOR e o Banco Itaú: o VENDEDOR responsabiliza-se em realizar a cobrança dos compradores inadimplentes, não utilizando o serviço do banco ou o sistema do banco realizará a transferência automática para a carteira 170 (Cobrança Simples), quando então serão aplicadas as instruções abaixo:

OBS.	CÓD.	INSTRUÇÃO
A	09	PROTESTAR (emite aviso ao COMPRADOR após xx dias do vencimento, e envia ao cartório após 5 dias úteis)
	10	NÃO PROTESTAR
A, B	36	PROTESTO URGENTE (envia a cartório após xx dias do vencimento) SOMENTE PARA O ITAUBBA
A	39	NÃO RECEBER APÓS XX DIAS DO VENCIMENTO

- (A) Informar a quantidade de dias nas posições 392 a 393.
- (B) É inibida a emissão do último aviso ao COMPRADOR. Caso o prazo indicado seja menor que 2, o título será enviado para cartório 2 dias úteis após o vencimento.

(10) - TAXA COMPRADOR

Taxa de juros negociada pelo VENDEDOR com o COMPRADOR.

(11) - TIPO DE SERVIÇO

A identificação do tipo de serviço será 01 com a literal COBRANCA, se o cliente possuir títulos também na carteira 170 (Cobrança Simples).

(12) - CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
02	ENTRADA CONFIRMADA
03	ENTRADA REJEITADA (NOTA 17 – TABELA 1)
04	ALTERAÇÃO DE DADOS - NOVA ENTRADA
05	ALTERAÇÃO DE DADOS - BAIXA
06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
08	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
09	BAIXA SIMPLES
15	BAIXAS REJEITADAS
16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (NOTA 17 – TABELA 3)
17	ALTERAÇÃO DE DADOS REJEITADA (NOTA 17 – TABELA 2)
22	LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO BAIXADO
25	ALEGAÇÕES DO SACADO (NOTA 17 – TABELA 4)
48	BAIXA COM TRANSFERÊNCIA PARA COBRANÇA
49	LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA
50	BAIXA ANTECIPADA / ESTORNO DA OPERAÇÃO
62	DÉBITO MENSAL DE TARIFA – AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
65	EQUALIZAÇÃO

(13) - TARIFA VENDOR

Para a ocorrência 02(entrada confirmada) será informado o valor da tarifa Vendor debitado na entrada.
Para a ocorrência 62(débito mensal de tarifa) será informado o valor do débito mensal do aviso de movimentação de títulos.

No retorno de liquidação, este campo virá preenchido com ZEROS.

(14) - VALOR DO I.O.F.

Este campo é utilizado somente no retorno de confirmação de entrada, sendo composto de ZEROS no retorno de liquidação.

(15) - VALOR

No retorno de confirmação de entrada, VALOR = Valor total a ser pago pelo comprador (Valor Financiado + Juros + I.O.F. (se a carteira for a 344)). No retorno de liquidação, VALOR = Valor a ser pago na data da ocorrência. .

(16) - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DEBITADA

No retorno de liquidação, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DEBITADA = Comissão de permanência + Diferença entre VALOR e valor efetivamente pago.

(17) – ERROS

Para os registros rejeitados (Código de Ocorrência 03 e 17) pode-se ler nas posições 378 a 385, até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição.

Para as alegações do sacado (Código de Ocorrência 25) é retornado nas posições 307 a 310 código complementar da ocorrência, conforme tabela 4.

TABELA 1 - Entradas Rejeitadas (Código de Ocorrência “03” nas posições 109 a 110)

COD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
14	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO INVÁLIDO OU JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO
19	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA INVÁLIDO
64	DATA DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO INVÁLIDA
65	TAXA COMPRADOR	TAXA COMPRADOR INVÁLIDA
66	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA OU FORA DO PRAZO MÍNIMO OU MÁXIMO DA OPERAÇÃO
67	VALOR FINANCIADO	VALOR FINANCIADO INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA OU CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO
75	CNPJ SACADO	TITULO NÃO ACEITO PARA OPERAÇÃO DE VENDOR

TABELA 2 – Alterações Rejeitadas (Código de Ocorrência “17” nas posições 109 a 110)

COD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
61	CARTEIRA/NOSSO NÚMERO	OPERAÇÃO JÁ BAIXADA OU LIQUIDADADA, OU NÃO EXISTE NO SISTEMA
65	TAXA COMPRADOR	TAXA COMPRADOR INVÁLIDA
67	VALOR FINANCIADO	VALOR FINANCIADO INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA OU CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO

TABELA 3 – Instruções Rejeitadas (Código de Ocorrência “16” nas posições 109 a 110)

COD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
73	INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA

TABELA 4 – Alegações do sacado (Código de Ocorrência “25” nas posições 109 a 110)

CÓD.	SIGNIFICADO
1818	BLOQUETO NÃO RETIRADO PELO SACADO. REENVIADO PELO CORREIO
1826	ENDEREÇO DE E-MAIL INVÁLIDO. BLOQUETO ENVIADO PELO CORREIO

(18) - TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO

Quantidade de Transação - Quantidade de registros transação no arquivo
 Valor Total Informado - Somatória do valor nominal dos financiamentos.

(19) - VALOR DOS JUROS DA OPERAÇÃO

Valor dos juros até a data de vencimento da operação. No caso de pagamento antecipado, este campo conterá o valor dos juros até a data do pagamento.
 Para as operações com taxas pós-fixadas este campo estará preenchido com zeros no registro de confirmação de entrada.

(20)- VALOR DA EQUALIZAÇÃO

Valor resultante do cálculo da diferença entre os juros pagos pelo comprador e juros cobrados ao vendedor.
 Pode ser credor ou devedor.
 Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada

(21)- VALOR ENTREGUE

Valor líquido creditado na conta do cliente (Vendedor)
 Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada

(22) - TAXA DE JUROS PARA O VENDEDOR

Taxa de juros negociada entre o Itaú e o Vendedor.
 Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada

(23) - TIPO DE EQUALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Inicial
2	Final
3	Sem equalização

Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada.

(24) - MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Pré Fixada
2	Pós Fixada

Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada.

(25) - CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO REMESSA)

OBS	CÓD.	OCORRÊNCIA	CAMPOS NECESSÁRIOS
	01	REMESSA	TODOS OS CAMPOS
A	48	ALTERAÇÃO TAXA COMPRADOR	

(A) São obrigatórios os seguintes campos:

- Código do Registro
- Código do Vendedor
- Número da Carteira
- Código da Carteira
- Nosso Número
- Valor Financiado
- Código da Ocorrência
- Taxa Comprador

Os demais campos devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo sua picture.

(26)- CÓDIGO DO EVENTO DA EQUALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Inicial – Vendedor manual
B	Final
C	Inicial – Pagamento antecipado
D	Inicial – Vendedor eletrônico
E	Inicial – Repactuação
F	Inicial – Alteração de dados

Campo exclusivo do registro de equalização.

(27)- INDICADOR DE CONTRATO FILHOTE

INDICADOR	DESCRIÇÃO
BRANCOS	Não emite
1	Emite

A empresa deve solicitar o cadastramento para emissão do contrato filhote antes do envio do arquivo.

(28)- VALOR EQUALIZAÇÃO EM CONTA CORRENTE

O valor lançado em corrente pode ser total, parcial ou zeros dependendo do evento da equalização.

(29) - ENDEREÇO DE E-MAIL

Tendo sido acertado previamente entre o Cedente e o Sacado, o bloqueto poderá ser remetido ao Sacado por e-mail, destinando-o ao endereço especificado neste campo.

Se o endereço de e-mail informado for inválido, o bloqueto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso o Cedente será informado no arquivo retorno pela ocorrência '25' e motivo '1826' (conforme *nota '17' e tabela '4'*).

Se o Sacado não acessar o bloqueto até 5 dias úteis antes do vencimento, desde que já tenham se passado 2 dias do envio do e-mail, o bloqueto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso, o Cedente será informado no arquivo retorno pela ocorrência '25' e motivo '1818' (conforme *nota '17' e tabela '4'*).

5

Testes e Operação

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, são efetuados testes com os financiamentos transmitidos pelo arquivo remessa, com dados simulados.

Para que o teste seja realizado, é aconselhável que a empresa forneça um arquivo conforme Layout anteriormente descrito, contendo no máximo 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Banco Itaú providenciará um arquivo retorno simplificado contendo movimentações simuladas para que o cliente teste o seu sistema.

Caso o arquivo de teste apresente erros de formatação, será realizado contato telefônico com o cliente para sanar todas as irregularidades que ocorrerem.

Considera-se concluída a fase de testes após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção, quando deverá contatar a agência onde possui conta e/ou o Grupo Orientadores de Serviços PJ, solicitando o tombamento em Produção.

Feito isso, a cada operação contratada, o VENDEDOR deve enviar ao Banco Itaú o arquivo remessa (via teleprocessamento) e o resumo descrito no Anexo A (via Gerente Itaú). O arquivo remessa e o resumo deve possuir os mesmos valores porque se forem diferentes, o arquivo não será processado e o VENDEDOR será informado por telefone.

Anexo A
Resumo dos Financiamentos

Anexo A

Resumo dos Financiamentos Vendedor

* **Data do Financiamento:** ___/___/___ **Equalização:** () inicial () final () não equaliza **Taxa:** () préfixada() pósfixada

Banco Itaú * Agência: * C/Vendedor: Nome do vendedor:

* Carteira: Agência: C/C:

* Vencimento	* Valor do Financiamento	** Taxa do Comprador (opcional)	Taxa do Vendedor	Quantidade (opcional)
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
DD/MM/AA	0,00	0,0000	0,0000	00
Total	0,00			00

Solicitamos a V.S.as., nos termos do convênio em referência, assinado em ___/___/___, financiamentos aos Compradores, nas condições adicionais acima, que se aceitos farão parte integrante do convênio.

Cordialmente,

Vendedor por si e pelos Compradores

De acordo **Banco Itaú S.A.**

* Esses campos devem ser preenchidos com os mesmos valores enviados no arquivo remessa. Se forem diferentes, o arquivo não será processado e o VENDEDOR será informado por telefone

** Esta informação não é obrigatória no resumo embora seja obrigatória no arquivo remessa. Se for informada deverá ser igual á enviada no arquivo remessa.